

dendo ao determinado na alínea f) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no n.º 1 do artigo n.º 2 da Portaria N.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Subdirector Augusto Gonçalves Parreira, nas Adjuntas do Director Cristina Maria Mascarenhas Cavaco Neto e Marta Isabel Martinho Baptista Rodrigues e no Coordenador Técnico Manuel Fernando Rodrigues Lopes, a competência para avaliar o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas D. Sancho I.

03-02-2010. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Raimundo*.
202873413

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejuento

Aviso n.º 2836/2010

Lista de antiguidade de pessoal não docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do Artigo 96.º do já citado decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2010. — *Anabela do Carmo Gomes Vieira Garcia Várzea*, Directora.
202874653

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 2837/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na sede deste Agrupamento, para efeitos de consulta, a lista de antiguidades do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

03 de Fevereiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.
202875269

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Declaração de rectificação n.º 257/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 442/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, rectifica-se que onde se lê:

«10.2 — Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*);
Experiência profissional;
Formação profissional (*FP*)

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2EP)}{3}$$

deve ler-se:

«10.2 — Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (*HAB*);
Experiência profissional (*EP*);

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2EP)}{3}$$

onde se lê:

«10.3 — Habilitação académica de base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 2 valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;
- b) 1 valor — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.»

deve ler-se:

«10.3 — Habilitação académica de base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.»

e onde se lê:

«10.3.1 — Experiência profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 2 valores — dois anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 3 valores — dois anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 1 valor — sem experiência profissional no exercício de funções à carreira e categoria.»

deve ler-se:

«10.3.1 — Experiência profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — dois anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — dois anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — sem experiência profissional no exercício de funções à carreira e categoria.»

2 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Rodrigues Santos*.
202874442

Escola Secundária Sebastião e Silva

Aviso n.º 2838/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Pessoal Docente

- 1 — Anabela Campos Moreira Martins — Docente — índice 245 — 31.03.2009
- 2 — Maria Emília Alberto Leiria Mendonça — Docente — Índice 340 — 31.03.2009
- 3 — Leonor Maria Pires Pepe — Docente — Índice 340 — 01.04.2009

- 4 — Laurinda Maria Pereira Matos Escoval Bom — Docente — Índice 340 — 01.04.2009
 5 — Maria José Barros Cunha Maya — Docente — Índice 340 — 01.04.2009
 6 — Maria Fernanda Santos Pinheiro — Docente — índice 340 — 01.06.2009
 7 — Maria Odete Pereira Coutinho — Docente — Índice 340 — 01.06.2009
 8 — Maria Suzete Marreiros Elias — Docente — Índice 340 — 31.07.2009
 9 — Maria Fátima Santos Baptista — Docente — Índice 340 — 31.10.2009
 10 — Aida Maria Teles Aguilar Roque Machado -Docente — Índice 340 — 31.12.2009

Pessoal Não Docente

- 1 — Alberto Henriques Tomé — Assistente Operacional — Índice 214 — 30.04.2009
 2 — Maria Graça Almeida — Assistente Operacional — Índice 233 — 01.09.2009
 3 — Maria Rosa Martins N. Pereira Pinto — Assist.Operacional — Índice 170 — 31.12.2009

01.02.2010. — O Director, *Domingos Ferreira Pereira Santos*.
 202873502

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Aviso n.º 2839/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de escolas, de 3/11/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1, deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo parcial a termo resolutivo certo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Terras de Larus, cuja escola sede se situa na Cruz de Pau, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1, compreendida no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa.

6 — Remuneração base prevista: a correspondente às horas efectivamente prestadas no valor de 3,00 €.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Declaração de posse dos requisitos de admissão definidas no ponto 7 do presente aviso
- Curriculum Vitae* datado e assinado.

11.1 — Os candidatos que já tinham exercido funções no Agrupamento de Escolas Terras de Larus, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos, desde que, expressamente, refram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará officiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

11.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de celebração do contrato com término a 26 de Março, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e a experiência adquirida nas funções requeridas no ponto 5. Será expressa